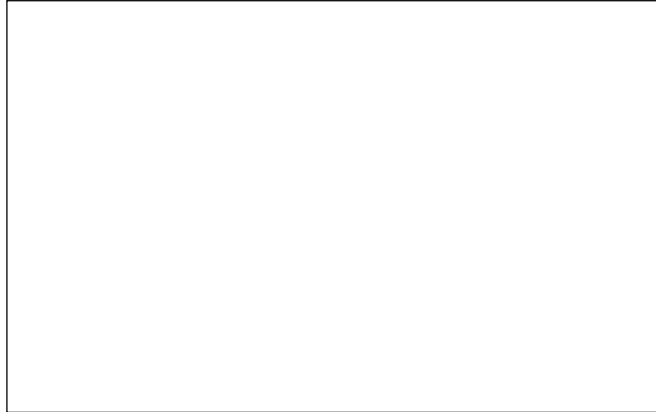




CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO Nº _____ / 2017.



EXMO. SENHOR PRESIDENTE:

Vêm-se por meio da presente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Cássio Habice Prado, para que seja concedido auxílio/apoio às pessoas em condições de extrema carência e hipossuficiência, que estão sendo despejadas de suas residências e não possuem condições de arcar com o custeio de um transporte para realizar a sua mudança, indicando nesta oportunidade, ao Prefeito Municipal, que auxilie/ampare de algum modo essas pessoas tão necessitadas, apoiando-as e fornecendo as condições necessárias à superar essa dificuldade.

Indica-se ainda, ao Prefeito Municipal, que seja procedido um estudo a fim de que seja apresentado à esta Casa Legislativa, se entender cabível, um projeto de lei para amparar tais cidadãos Portofelicenses, vez que trata de matéria que impõem ônus ao Poder Público e tem-se entendido que em tal matéria, é de competência do Executivo apresentar tal proposição.

Faz-se a presente indicação, no intuito de que o Ilustre Prefeito Municipal seja solidário com a reivindicação dos cidadãos que necessitam desse apoio da Municipalidade, nesse momento de dificuldade.

Este Edil faz a presente indicação atendendo as reivindicações daqueles que o procuram.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
Vereador – PSDB